

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO - AAML

Quando existe saldo no sistema DOF correspondente a material lenhoso no campo e a Autorização de Exploração Florestal se encontra VENCIDA.

- Requerimento padrão NATURATINS (**Código 304**);
- Formulário de caracterização do grupo florestal modelo NATURATINS;
- Recibo de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- Cópia da Autorização de Exploração Florestal (se for o caso);
- Certidão de inteiro teor do cartório de registro de imóveis atualizada (até 30 dias) em sua forma original ou cópia com autenticação cartorária; Ou Escritura Publica de compra e venda ou qualquer outro documento que comprove a posse rural, assim como Contrato de Compra e Venda averbado na certidão; Ou prova de justa posse e anuência dos confrontantes no caso de o requerente não possuir documentação que comprove a titularidade do imóvel; Ou contrato de Arrendamento entre as partes.
- Cópia de documentos pessoais (Pessoa Física); ou Contrato social ou Inscrição Estadual - IE (Pessoa Jurídica);
- Procuração (se for o caso);
- **Croqui de acesso ao imóvel, em arquivo digital formato kml;**
- Ofício informando a forma de pagamento de reposição florestal do que será explorado (se for o caso);
- Ofício informando a forma de quitação da reposição florestal do que foi explorado (se for o caso);
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para **Aproveitamento Florestal (Código 0368)**;
- Apresentar **Laudo Técnico** contendo área para Aproveitamento e o volume estimado para aproveitamento;
- Apresentar carta imagem da área autorizada para desmatamento especificando
 - **Área desmatada sem material lenhoso;**
 - **Área desmatada com material lenhoso; e**
 - **Área sem supressão.**

- **Arquivo digital shapefile** (compactados em **formato “rar”**) da propriedade especificando **as mesmas áreas descritas na carta imagem**, no sistema geodésico de referência SIRGAS 2000;

Todas georreferenciada com coordenadas nos vértices e de acordo com a realidade de campo;

- Quando o material estiver empilhado em campo deve ser apresentado as coordenadas geográficas de localização da(s) pilha(s) em formato digital shapefile (compactados em formato “rar”).

Obs1: Será consultado o extrato do SISTEMA DOF.

Obs2: Ressalta-se que o aproveitamento não dá direito a supressão, apenas a utilização de material existente em campo;

Obs3: SERÁ REALIZADA VISTORIA para comprovação do material lenhoso em campo;

Obs4: O cálculo de volume será referente ao saldo congelado no Sistema DOF, quando cadastrada a AEF ou será proporcional conforme volume autorizado na AEF e área derrubada com material lenhoso.